



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 01 de março de 2012 - Nº 4080

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.640

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 5998/2012, de 13/02/2012,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica C V VI A 11 G – Língua Portuguesa**, a servidora **ADRIANA MACHADO AGOSTINI**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 13 de fevereiro de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.641

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 5992/2012, de 13/02/2012,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Auditor VII A 13 F**, a servidora **CRISTINA MIRANDA SMARZARO DE MORAES**, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 13 de fevereiro de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.642

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 6215/2012, de 14/02/2012,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 D**, o servidor **ELIAS SILVA BORGES**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 13 de fevereiro de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.643

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 4952/2012, de 06/02/2012,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica A V VIA 11 B**, a servidora **FARIDES VIEIRA LOUGON MOULIN**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 06 de fevereiro de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.647

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCIANO MORISCO RIBEIRO** para exercer cargo em comissão de **Subsecretário de Planejamento Orçamentário, Padrão PC-ES**, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES, concedendo-lhe acréscimo pecuniário fixado em 80% (oitenta por cento) do valor

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

do vencimento definido em Lei para o cargo ocupado, *a título de ajuda de custo*, nos termos do § 2º, Art. 41 da Lei nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de **01 de março de 2012**, tornando-se sem efeito a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão de *Subsecretário do Fundo Municipal de Saúde, Padrão PC-ES*, na SEMUS, constante do Decreto nº 21.955/2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.648

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório Fernando Vieira - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cachoeiro de Itapemirim-ES,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **vago** o cargo de **Motorista** até então ocupado pelo servidor **ADEIR RODRIGUES JORDÃO**, falecido em 11 de fevereiro de 2012, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal
DECRETO Nº 22.649

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório de 1º Ofício de Registro Civil e Tabelionato, do Município de Itapemirim-ES,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **vago** o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos Municipais** até então ocupado pelo servidor **JOSÉ PEREIRA RIBEIRO**, falecido em 31 de janeiro de 2012, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.650

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-2896/2012, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar prorrogada a designação temporária da professora citada abaixo, constante do Decreto mencionado, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Designação Temporária de Professor da Educação Básica

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
22.197/11 Prorrogado pelo 22.401/11	Marise Rodrigues Reis	PEB-B I	25 h/s	EMEB Prof. Valdy Freitas	01/12 a 31/12/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.652

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PROPORCIONAL À EXTENSAO E COMPLEXIDADE DO TRABALHO EXECUTADO PELOS MÉDICOS PSIQUIATRAS E MÉDICOS CLÍNICOS, LOTADOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS – CAPS-AD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei 6479, de 07 de abril de 2011, o disposto no artigo 10 da Lei 6450, de 29 de dezembro de 2010, bem como o disposto no artigo 39 da Lei 6095, de 07 de abril de 2008;

CONSIDERANDO a escassez de recursos humanos, relativa a profissionais médicos, psiquiatra e clínico, para atuação no CAPS-AD;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal na oferta de serviços de saúde à população, caracterizado por intenso volume de trabalho e complexidade específica, dado o seu funcionamento ininterrupto.

DECRETA:

Art. 1º – O funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas – CAPS-AD é de 08 às 18 horas, em dois turnos, de segunda à sexta-feira.

Art. 2º – São atribuições do médico psiquiatra em atuação no CAPS-AD, sem prejuízo de outras previstas em regulamento:

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA	
Grupo Ocupacional: Cargos de Profissionais Especializados	Grupo Salarial/Classe/Nível: VI B 12
Nível de Escolaridade Exigido: Ensino Superior Completo	Carga Horária Semanal: 20 h
Descrição do Cargo: Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área no qual se especializou, com ações operativas de planejar, organizar, executar, analisar, avaliar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Saúde Pública.	
<p>Atribuições Genéricas: Compreende, genericamente, executar atividades que dizem respeito ao planejamento de ações de trabalho, elaboração, implantação e gerenciamento de projetos, organização de sistemas de informações gerenciais, análise e sistematização de processos de trabalho e assuntos correlatos; executar atividades relativas ao planejamento e estruturação de atividades relacionadas com as demandas dos usuários dos serviços públicos municipais, que dizem respeito aos objetivos da unidade organizacional e/ou à área a qual encontra-se habilitado; elaborar, executar planos, programas, projetos, métodos e estratégias de trabalho; acompanhar a legislação aplicável aos objetivos da unidade organizacional e/ou à área a qual encontra-se habilitado; elaboração de estudos e emissão de pareceres por solicitação do dirigente da unidade organizacional; coordenação de equipes de trabalho por definição do Secretário Municipal; prestação de assessoria em sua área de habilitação profissional aos dirigentes das unidades organizacionais desta Prefeitura Municipal; execução de atividades de natureza burocrática, de atendimento e orientações a usuários de serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de habilitação profissional; operação dos equipamentos que sejam necessários ao desempenho de suas atividades profissionais; execução das atividades que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo tais como: digitação, encaminhamentos, atendimentos pessoais, por telefone ou por e-mail, registros, informações escritas ou verbais, entre outras.</p>	
<p>Atribuições Específicas: - Auxiliar o indivíduo a aprimorar sua condição humana; Participar dos planejamentos e realizar atividades culturais, terapêuticas e recreativas com o objetivo de propiciar a reinserção social e profissional dos usuários que utilizam dos serviços do CAPS; Coordenar e supervisionar os estágios em áreas específicas; Realizar pesquisas visando à construção e ampliação do conhecimento teórico aplicado no campo da Saúde Mental; Efetivar triagens quando necessário; Participar de grupos de estudos para aprimoramento da equipe; Colaborar nos estudos dos casos; Fazer boletins de atividades diárias e o condensado mensal; Tentar promover ações educativas de Saúde; Fazer controle de retornos de usuários inscritos no serviço; Fazer anotações no prontuário, sobre a assistência prestada; Dar orientações individuais aos usuários e familiares; Acompanhar as atividades do serviço, observando a realização de atividades e avaliando o comportamento dos usuários frente as mesmas; Contribuir para a análise do trabalho multiprofissional; Estabelecer relacionamento confiável com os usuários que possibilite interação terapêutica; fazer visitas domiciliares, escolares, hospitalares e em locais de trabalho, se necessário; Prescrever e acompanhar o tratamento médico especializado, bem como suspendê-lo quando necessário; Determinar intervenções para usuários em surto psicótico agudo, com risco de suicídio ou riscos a outrem; Participar no planejamento e organização de atividades reabilitacionais e de integração dos pacientes; Orientar as famílias quanto à conduta e quanto ao tratamento médico, buscando garantir a adesão.</p>	

Art. 3º - A jornada do ocupante do cargo de médico psiquiatra e médico clínico é de 20 (vinte) horas semanais, realizada no horário de funcionamento do CAPS-AD.

Art. 4º - Os médicos psiquiatras e clínicos que atuam efetivamente no Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas – CAPS-AD, farão jus à gratificação mensal no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), observada a produtividade mínima de 169 (cento e sessenta e nove) atendimentos médico-ambulatoriais por mês.

Art. 5º - Caberá à Coordenadoria do CAPS-AD providenciar até o segundo dia útil do mês seguinte, elaboração do relatório mensal de produtividade, discriminando os atendimentos realizados no mês, encaminhando à Subsecretaria de Assistência em Saúde da SEMUS.

Art. 6º - O pagamento do valor da referida gratificação mensal, prevista no artigo 4º deste Decreto ocorrerá no mês subsequente àquele em que se der a atividade.

Art. 7º – Não estão abrangidos pelas disposições deste Decreto os profissionais que não se encontrarem no efetivo exercício do cargo de Médico Psiquiatra e Médico Clínico, no Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas – CAPS-AD.

Art. 8º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.02.2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 153/2012

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Promover a Progressão Funcional da servidora municipal abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei nº. 6.095/2008 e Decreto nº. 21.785/2011.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	PROT. Nº	A PARTIR DE
IVONE RIBEIRO GOMES DA COSTA (Código 12.751)	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	47.555/2011	01/01/2012
IVONE RIBEIRO GOMES DA COSTA (Código 17.280)	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	47.554/2011	01/01/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 158/2012

CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 2824/2012,

RESOLVE:

Constituir a **Comissão de Avaliação de Almoxarifado e Patrimônio**, com o objetivo de levantar todo o Patrimônio e reavaliar de forma a atender a NBCT 16.9 - Depreciação , Amortização e Exaustão.

Parágrafo único - Para compor a Comissão de que trata o “caput” deste artigo, ficam nomeados os seguintes servidores, cabendo ao primeiro a Presidência.

Norma Araújo Gabriel Campos - SEMASI/SS/GB
Wydson Lougon Moulin Neto- SEMASI/SS/GCB/CAL
Claudiomar Fontoura da Silveira - SEMASI/SS/GB
Inês Santolin Fim - SEME/GMP
Denise Motta Cornélio Gomes - SEMUS/SE/GLS/CA

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 159/2012**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim apurar os fatos narrados nos autos dos processos protocolados sob os nºs. 21.077/2008, 21.078/2008 e 28.659/2008, envolvendo a servidora municipal **PATRÍCIA DE OLIVEIRA MONTENEGRO MENDONÇA, Agente Comunitário (PACS), lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.**

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 160/2012**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim apurar os

fatos narrados nos autos dos processos protocolados sob os nºs. 29.954/2009 e 18.559/2011, envolvendo o servidor municipal **GETER DA SILVA**, Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 161/2012**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 37.385/2009, envolvendo o servidor municipal **EBER BLUNCK SILVEIRA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 167/2012**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 29.947/2009, envolvendo o servidor municipal **LEONARDO ALVES**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 168/2012**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o n.º 25.277/2009, envolvendo os servidores municipais **MARCOS RODRIGO DA SILVA** e **MARCOS LUIZ ROSA PEIXOTO**, ambos exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 169/2012

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o n.º 12.332/2009, envolvendo o servidor municipal **LUCIANO MALFACINI OLIVEIRA**, Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes – SEMTRA.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 170/2012

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º 27.922/2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar responsabilidade pelo acidente de trânsito ocorrido no dia 22 de junho de 2009, com o veículo Ford F12000, placa MQR 2637, conduzido pelo servidor municipal **DOMINGOS JOSÉ**

DA SILVA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG, nos termos das Leis n.º 4.009/1994 e 4891/1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 171/2012

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º 33.283/2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar responsabilidade pelo acidente de trânsito ocorrido no dia 28 de setembro de 2009, com o veículo VW Gol, placa MRW 5166, conduzido pelo servidor municipal **MOACIR ANTÔNIO BONAN, Técnico em Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS, nos termos das Leis n.º 4.009/1994 e 4891/1999.**

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 172/2012

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º 7531/2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar responsabilidade pelo acidente de trânsito ocorrido no dia 20 de fevereiro de 2009, com o veículo Chevrolet D-20, placa MQH 3258, conduzido pelo servidor municipal **JOÃO CARLOS PAULÚCIO**, Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, nos termos das Leis n.º 4.009/1994 e 4891/1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 174/2012**DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal **HILDENEZ DOS REIS OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 052/2012, de 28/02/2012	A. P. SCANDIANI CONFEITARIA LTDA. ME.	Contratação de Empresa de Fornecimento de Coffee Break, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 219/2010	3794/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de fevereiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2011.

CONTRATADA: ÁGAPE CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Aditar o valor contratual para execução da obra de Drenagem e Manutenção na Ruas Francisco Macatrozzo e Deca Correia, Bairro Nossa Senhora da Glória, Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 10.779,91 (dez mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos), passando o novo valor contratual para R\$ 59.833,70 (cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo para o exercício de 2012 correrão com recursos próprios, à conta da dotação orçamentária: Órgão/Unidade: 19.01, Projeto/Atividade: 15.451.0029.1.152, Despesa: 4 4 90 51 03 99.

PRAZO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 90 (noventa) dias contados a partir do 8º dia útil da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Thiago Valbão Poleti – Procurador Geral Adjunto do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras e Suzana Maria de Souza – Representante da contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-31.361/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

* Republicado por incorreção na data de assinatura.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2010

CONTRATADA: WAGNER LUIS DOS SANTOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades desta e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 019/2010, firmado em 08/02/2010, para continuidade da prestação de serviço de veiculação de publicações oficiais afetas a processos licitatórios (resumos de editais) em jornal de circulação diária municipal.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo para o exercício de 2012 correrão com recursos próprios e do MDE, à conta das Dotações Orçamentárias:

Próprio:

Órgão/Unidade: 18.02, Projeto/Atividade: 04.124.0053.2.414, Despesa: 3 3 90 39 33 00

MDE:

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.023, Despesa: 3 3 90 39 33 00

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Thiago Valbão Poleti – Procurador Geral Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação, Wagner Luis dos Santos – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-4391/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 275/2011.

CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Reajustar o valor do Contrato nº 275/2011, referente aquisição de Emulsão Asfáltica, firmado em 14/07/2011, em conformidade com a alínea d, do Inciso II, do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 18.691,94 (dezoito mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e quatro), passando de R\$ 150.620,00 (cento e cinquenta mil, seiscentos e vinte reais) para R\$ 169.311,94 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e onze reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo para o exercício de 2012 correrão com recursos próprios, à conta da dotação orçamentária: Órgão/Unidade: 19.01, Projeto/Atividade: 15.122.0053.2.429, Despesa: 4 4 90 51 03 01.

PRAZO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Até 30/06/2012.

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Thiago Valbão Poleti – Procurador Geral Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras e Paulo Maurício do

Carmo Assis – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-22.922/2011.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 276/2011.**CONTRATADA:** PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.**OBJETO:** Reajustar o valor do Contrato nº 276/2011, referente aquisição de CAP – Cimento Asfáltico Petróleo, firmado em 14/07/2011, em conformidade com a alínea d, do Inciso II, do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93.**VALOR:** R\$ 15.983,80 (quinze mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), passando de R\$ 326.200,00 (trezentos e vinte e seis mil e duzentos reais) para R\$ 342.183,80 (trezentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e três reais e oitenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo para o exercício de 2012 correrão com recursos próprios, à conta da dotação orçamentária: Órgão/Unidade: 19.01, Projeto/Atividade: 15.122.0053.2.429, Despesa: 4 4 90 51 03 01.

PRAZO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Até 30/06/2012.**DATA DA ASSINATURA:** 29/02/2012.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Thiago Valbão Poleti – Procurador Geral Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras e Paulo Maurício do Carmo Assis – Representante da Contratada.**PROCESSO:** Prot nº 1-22.876/2011.**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)****FORNECEDOR:** GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0450/2011, da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 13/12/2011, para aquisição de 1.000 (mil) unidades de Salbutamol, Sulfato – Aerosol 100mcg/dose (200 doses), conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 0131 /2011, **Lote 18**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**PROCESSO:** Prot. Nº 51- 7400/2012**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)****FORNECEDOR:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0335/2011, da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 05/09/2011, para aquisição de 10.000 (dez mil) unidades de Escopolamina, Butilbrometo – Solução Oral 10 mg/ml, frasco com 20 ml, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 0058/2011, **Lote 17**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**PROCESSO:** Prot. Nº 51- 7353/2012**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)****FORNECEDOR:** PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S A**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0244/2011, da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 30/06/2011, para aquisição de 50.000 (cinquenta mil reais) unidades de Levodopa+Benzerazida – comprimido 200 mg+50 mg, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 0042/2011, **Lote 12**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)**PROCESSO:** Prot. Nº 51- 7355/2012**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)****FORNECEDOR:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0335/2011, da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 05/09/2011, para aquisição de 2.500 (dois mil e quinhentos) unidades de Clindamicina, Cloridrato – cápsula ou comprimido 300 mg, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 0058/2011, **Lote 09**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**PROCESSO:** Prot. Nº 51- 7358/2012**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)****FORNECEDOR:** A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0335/2011, da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 05/09/2011, para aquisição de 15.000 (quinze mil) unidades de Alendronato de Sódio – comprimido 70 mg, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 0058/2011, **Lote 01**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**PROCESSO:** Prot. Nº 51- 7360/2012**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)****FORNECEDOR:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 431/2011, da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 14/11/2011, para aquisição de 2.000 (duas mil) unidades de Neomicina+Bacitracina pomada 5mg/g+250 ui/g, tubo 15 g, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 0130/2011, **Lote 30**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 1.572,00 (mil quinhentos e setenta e dois reais)**PROCESSO:** Prot. Nº 51- 7361/2012

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**FORNECEDOR:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0331/2011, da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 18/08/2011, para aquisição de 10.000 (dez mil) unidades de Amoxicilina pó para suspensão oral 50 mg/ml, frasco com 60 ml com copo dosador, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 0062/2011, **Lote 02**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais)**PROCESSO:** Prot. Nº 51- 7367/2012**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)****FORNECEDOR:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0335/2011, da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 05/09/2011, para aquisição de 8.000 (oito mil) unidades de Ibuprofeno 50 mg/ml Solução Oral – frasco com 30 ml, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 0058/2011, **Lote 26**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 5.954,40 (cinco mil, noventos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**PROCESSO:** Prot. Nº 51- 7370/2012**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)****FORNECEDOR:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0460/2011, da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 02/12/2011, para aquisição de 500 (quinhentos) unidades de Beclometasona, Dipropionato – Aerosol 50 mcg/dose (200 doses), conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 0132 /2011, **Lote 02**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 13.134,00 (treze mil, cento e trinta e quatro reais)**PROCESSO:** Prot. Nº 51- 7403/2012**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)****FORNECEDOR:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 378/2011, da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 28/09/2011, para aquisição de 800 (oitocentos) unidades de Beclometasona, Dipropionato – Aerosol 250 mcg/dose (200 doses), conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 0093/2011, **Lote 01**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 17.240,00 (dezesete mil, duzentos e quarenta reais)**PROCESSO:** Prot. Nº 51- 7408/2012**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 40/2012****ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA PARA FINS DE PROMOÇÕES DOS SERVIDORES EFETIVOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E AINDA CONSIDERANDO:****Art. 1º** - A Comissão Técnica para fins de Promoções dos Servidores Efetivos no âmbito do Poder Legislativo Municipal e ainda, com o objetivo de implementar normatizações próprias para servir de base de avaliação dos servidores, passa a vigorar com a composição abaixo relacionados e a presidência ficará a cargo do primeiro:Anivaldo de Souza
Araci Almeida Fernandes de Souza
Ozani Gomes de Matos
Paulo Roberto Secato**Art. 2º** – Quando o servidor avaliado for membro desta comissão, será nomeado outro servidor para realizar a avaliação.**Art. 3º**- Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de fevereiro de 2012

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente**PORTARIA Nº 41/2012****ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NOMEA PREGOEIRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;****Art. 1º** - A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, que além de suas funções legais, será a equipe de apoio do Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal, passa a vigorar com a composição abaixo, ficando a presidência a cargo do primeiro:Rogério Correa;
Allan Albert Lourenço Ferreira;
Jaqueline Picole Blunck;
Rafael Macedo Batista.**Art. 2º** - Designar o servidor Pablo Lordes Dias para exercer a função de Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.**Art. 3º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de fevereiro de 2012

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente